

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-002/2021 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE FUNCIONAL AMPLIAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE FUNCIONAL DO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFETIRA MUNICIPAL DE MORADA NOVA A SER LOCALIZADO À RUA RIRA NÚBIA LIMA DOS SANTOS (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA -Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 -GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS - 01. XL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.155/0001-81; 02. TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.443.780/0001-91; 03. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11 e 05. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.615/0001-09; EMPRESAS INABILITADAS: 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, motivo: apresentação da certidão de falência e concordata com data de emissão em 05/04/2021, vale salientar que, apesar do adiamento do certame em virtude no decreto municipal nº 024/2021, a empresa protocolou os envelopes de habilitação e proposta comercial em 06/05/2021, portanto, na data de recebimento (após o adiamento do certame), como a validade a certidão em tela é de 30 (trinta) dias a mesma não atende a <u>cláusula 4.2.4.1 do edital</u>; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, motivos: apresentação da certidão de regularidade junto à Receita Federal do Brasil com validade em 28/04/2021, portanto não atendendo a cláusula 4.2.4 do edital; apresentação da certidão de falência e concordata com data de emissão em 05/04/2021, vale salientar que, apesar do adiamento do certame em virtude no decreto municipal nº 024/2021, a empresa protocolou os envelopes de habilitação e proposta comercial em 06/05/2021, portanto, na data de recebimento (após o adiamento do certame), como a validade a certidão em tela é de 30 (trinta) dias a mesma não atende a cláusula 4.2.4.1 do edital; 03. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.726.016/0001-82, motivos: prova de inscrição da empresa junto ao CREA com validade até 30/04/2021, vale salientar, que, apesar do adiamento do certame em virtude no decreto municipal nº 024/2021, a empresa protocolou os envelopes de habilitação e proposta comercial em 06/05/2021, portanto, na data de recebimento (após o adiamento do certame), a certidão encontra-se vencida na data da licitação,

> PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000 CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br

9



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



portanto não atende a cláusula 4.3.1 do edital; 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, motivo: apresentação da certidão de regularidade junto ao FGTS, com validade em 28/04/2021, portanto 01 (um) dia antes da data previamente marcada para o acontecimento do certame, então já se encontrava vencida, caso o certame ocorresse no dia 29 de abril, portanto não atende a cláusula 4.2.5 do edital; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, motivos: ausência do reconhecimento de firma na declaração de conhecimentos dos locais de execução dos serviços pelo responsável técnico da empresa Sr. João Moreira, portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital, ausência apresentação da Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital, ausência da apresentação do Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php), portanto não atendendo a cláusula 4.5.7 do edital; 06. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30, motivo: ausência da apresentação do acervo compatível com o item "C" - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0.3MM, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.c do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

aline Brito napre Aline Brito Nobre

Presidente da CPL

ulo Henrique Nünes Nogueira

Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão

Membro da CPL